



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 3º ADITIVO A CONTRATO Nº 51/2021

1. **CONTRATANTE:** Município de Diamante do Norte
2. **CONTRATADO:** CASA DE APOIO PARANÁ LTDA
3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de casa de apoio para pacientes desta municipalidade encaminhados para Curitiba – Paraná, para atendimento através de T.F.D (tratamento fora de domicílio) encaminhados pela Unidade Central de Saúde.
4. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº 26/2020
5. **CONTRATO:** 51/2021
6. **TIPO DE ADITIVO:** Prorrogação de prazo e saldo
7. **FUNDAMENTO:** Artigos 57 inciso II, 40 inciso XI e 65 § 8º da Lei 8.666/93.
8. **NO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14 de maio de 2024
9. **Valor do presente aditivo:** R\$ 61.767,27 (Sessenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Diamante do Norte-Pr., 13 de maio de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 851

14 de Maio de 2024

PG. 2/14



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 11/2024
b) Licitação Nº : 6/2024
c) Modalidade : Concorrência:
d) Data Adjudicação : 13/05/2024.
e) Objeto Adjudicado : Construção do Portal de entrada do Estádio Reynaldo Massi, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em atendimento à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto** do município de **Diamante do Norte/PR**.

Reduzido: 495

Programática: 05.004.27.812.0009.1057.4.4.90.51.00.00

Fonte: 31783

Fornecedor: **V. MACHADO LTDA - CNPJ/CPF: 23.703.968/0001-80**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Construção do Portal de entrada do Estádio Reynaldo Massi, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Diamante do Norte/PR .	Unid.	1	R\$ 289.000,00	R\$ 289.000,00

Valor Total Adjudicado R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais).

Diamante do Norte, 13 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código DNNuFB neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e decreto Municipal 249/2023 de 22/12/2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 04/2024
b) Licitação Nº : 02/2024
c) Modalidade : Concorrência:
d) Data Homologação : 13/05//2024
e) Objeto Adjudicado :

Contratação de empresa especializada para execução sob regime de empreitada por preço global para a ampliação da Capela Mortuária de Diamante do Norte.

Reduzido: 488;

Programática:06.002.14.451.0007.1053.4.4.90.51.00.00

Especificação Fonte: 1783

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: D. MARTINS DE LIMA - CNPJ/CPF: 26.822.153/0001-08

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada para execução sob regime de empreitada por preço global para a ampliação da Capela Mortuária de Diamante do Norte.	Unid.	1	R\$484.100,00	R\$ 484.100,00

Valor Total Homologado..... R\$ 484.100,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e cem reais).

Diamante do Norte, 13 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 11/2024
b) Licitação Nº : 06/2024
c) Modalidade : Concorrência:
d) Data Homologação : 13/05/2024.
e) Objeto Homologado : Construção do Portal de entrada do Estádio Reynaldo Massi, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em atendimento à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto** do município de **Diamante do Norte/PR**.

Reduzido: 495

Programática: 05.004.27.812.0009.1057.4.4.90.51.00.00

Fonte: 31783

Fornecedor: V. MACHADO LTDA - CNPJ/CPF: 23.703.968/0001-80

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Construção do Portal de entrada do Estádio Reynaldo Massi, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Diamante do Norte/PR .	Unid.	1	R\$ 289.000,00	R\$ 289.000,00

Valor Total Homologado.....R\$289.000,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Reais).

Diamante do Norte, 13 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/1/2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 04/2024
b) Licitação Nº : 02/2024
c) Modalidade : Concorrência:
d) Data Adjudicação : 08/13/05/2024.
e) Objeto Adjudicado :

Contratação de empresa especializada para execução sob regime de empreitada por preço global para a ampliação da Capela Mortuária de Diamante do Norte.

Reduzido: 488;

Programática: 06.002.14.451.0007.1053.4.4.90.51.00.00

Especificação Fonte: 1783

Fornecedor: D. MARTINS DE LIMA - CNPJ/CPF: 26.822.153/0001-08.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada para execução sob regime de empreitada por preço global para a ampliação da Capela Mortuária de Diamante do Norte.	Unid.	1	R\$ 484.100,00	R\$ 484.100,00

Valor Total Adjudicado R\$ 484.100,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e cem reais).

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

Diamante do Norte 13 de maio de 2024.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 059/2024

SUMULA: CONCEDE adicional de tempo de serviço, 2% sobre o vencimento base do servidor público municipal, e da outras providencias.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

- Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal, JOSE BERNARDO DE SENA FILHO, Matrícula nº. 18561, adicional de 2% ao seu vencimento base, pelo 1º ano de serviço excedente aos trinta anos de serviço, relativo ao período aquisitivo entre 01/04/2023 a 31/03/2024 de acordo com o artigo 123 da lei municipal nº 28/93 REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 01/05/2024.
- Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 13 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENV. ECONOMICO

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
Diamante do Norte-PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 851

14 de Maio de 2024

PG. 7/14



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 055/2024

SUMULA: CONCEDE 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Especial, a servidora Municipal, **ANDREIA SECUNDINI**, Matrícula 21942, conforme dispostos do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 28/93, período aquisitivo **08/04/2012 a 20/10/2017**, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 06/05/2024 a 03/08/2024.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 06 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e
Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código DNNuFB neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA N.º. 056/2024

SUMULA: Rescindir por término de contrato de trabalho.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. Rescindir por término de contrato de trabalho da seguinte funcionária:

FUNCIONÁRIA	MATR	CARGO/FUNÇÃO	TÉRMINO CONTRATO
JACKELINE BARBOSA GONÇALVES MOURA	26	ASSISTENTE SOCIAL	08/05/2024

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (10/05/2024).

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL**

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 851

14 de Maio de 2024

PG. 9/14



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000.

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024- ID – 0184/2024**

DOCUMENTO: - Contrato.
CONTRATANTE: - Câmara Municipal de Diamante do Norte – Paraná. CNPJ N.º 80.611.759/0001-40.
CONTRATADA: - UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 19.949.769/0001-89.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em ministrar o curso “Boas Práticas de Execuções Municipais – Conhecimento para Legisladores – Resoluções Editadas para o Pleito de 2024 e suas Ingerências aos Agentes Públicos e o Julgamento de Contas do Poder Executivo” , no período de 15 a 17/05/2024, com carga horária de 15 (quinze) horas.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.360,00 (Seis mil, trezentos e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do Objeto será efetuado em moeda brasileira corrente, em única parcela, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.
PRAZO DE EXECUÇÃO: - O período do curso será de 03 (três) dias, 15, 16 e 17/05/2024, total de 15 (quinze) horas.
PRAZO DE VIGÊNCIA: - O período de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias.
Diamante do Norte, 13 de maio de 2024.
JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900 Assinado de forma digital por JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900 Dados: 2024.05.13 14:47:36 -03'00'
JOÃO LOURENÇO DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CONTRATANTE Documento assinado digitalmente gov.br MATHEUS PINC CORREA Data: 13/05/2024 14:57:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 19.949.769/0001-89 CONTRATADA MATHEUS PINC CORREA CPF: 052.734.519-90 EMPRESÁRIO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código DNNuFB neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	012/2024
DATA DA CONCESSÃO	13/05/2024
FAVORECIDO:	JOÃO LOURENÇO DA SILVA
CPF:	485.955.199-00
FUNÇÃO:	VEREADOR/PRESIDENTE
MATRÍCULA:	050
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/CURITIBA – PR.
OBJETIVO DA VIAGEM	
Participar do curso com o tema: “Boas Práticas de Execuções Municipais – Conhecimento para Legisladores – Resoluções Editadas para o Pleito de 2024 e suas Ingerências aos Agentes Públicos e o Julgamento de Contas do Poder Executivo”, no período de 15 a 17 de maio de 2024, será ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda., portadora do CNPJ 19.949.769/0001-89.	
PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO	
PARTIDA:	14/05/2024 ÀS 10:00 HORAS
RETORNO:	17/05/2024 ÀS 22:00 HORAS
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	3,5 (três e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:	R\$ 430,80
VALOR DA DIÁRIA C/ PERNOITE:	R\$ 430,80
1/2 DIÁRIA SEM PERNOITE	R\$ 215,40
VALOR TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 1.507,80

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 13 de maio
de 2024.

RUBENS FERREIRA
Tesoureiro





CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	013/2024
DATA DA CONCESSÃO	13/05/2024
FAVORECIDO:	SERGIO RODRIGUES
CPF:	032.700.159-33
FUNÇÃO:	VEREADOR
MATRÍCULA:	045
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/CURITIBA-PR.
OBJETIVO DA VIAGEM	
Participar do curso com o tema: “Boas Práticas de Execuções Municipais – Conhecimento para Legisladores – Resoluções Editadas para o Pleito de 2024 e suas Ingerências aos Agentes Públicos e o Julgamento de Contas do Poder Executivo”, no período de 15 a 17 de maio de 2024, será ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda., portadora do CNPJ 19.949.769/0001-89.	
PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO	
PARTIDA:	14/05/2024 ÀS 10:00 HORAS
RETORNO:	17/05/2024 ÀS 22:00 HORAS
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	3,5 (três e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:	R\$ 430,80
VALOR DA DIÁRIA C/ PERNOITE:	R\$ 430,80
1/2 DIÁRIA SEM PERNOITE	R\$ 215,40
VALOR TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 1.507,80

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 13 de maio de 2024.

JOAO LOURENCO
DA

SILVA:48595519900

Assinado de forma digital
por JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900
Dados: 2024.05.13 09:07:15
-03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	014/2024
DATA DA CONCESSÃO	13/05/2024
FAVORECIDO:	EDYELSON DA SILVA CANO
CPF:	072.075.969-28
FUNÇÃO:	VEREADOR
MATRÍCULA:	044
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/CURITIBA – PR.
OBJETIVO DA VIAGEM	
Participar do curso com o tema: “Boas Práticas de Execuções Municipais – Conhecimento para Legisladores – Resoluções Editadas para o Pleito de 2024 e suas Ingerências aos Agentes Públicos e o Julgamento de Contas do Poder Executivo”, no período de 15 a 17 de maio de 2024, será ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda., portadora do CNPJ 19.949.769/0001-89.	
PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO	
PARTIDA:	14/05/2024 ÀS 10:00 HORAS
RETORNO:	17/05/2024 ÀS 22:00 HORAS
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	3,5 (três e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:	R\$ 430,80
VALOR DA DIÁRIA C/ PERNOITE:	R\$ 430,80
1/2 DIÁRIA SEM PERNOITE	R\$ 215,40
VALOR TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 1.507,80

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 13 de maio de 2024.

JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900
Assinado de forma digital por
JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900
Dados: 2024.05.13 09:09:05
-03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	015/2024
DATA DA CONCESSÃO	13/05/2024
FAVORECIDO:	EDUARDO BONO DA SILVA
CPF:	005.193.701-80
FUNÇÃO:	VEREADOR
MATRÍCULA:	047
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/CURITIBA – PR.
OBJETIVO DA VIAGEM	
Participar do curso com o tema: “Boas Práticas de Execuções Municipais – Conhecimento para Legisladores – Resoluções Editadas para o Pleito de 2024 e suas Ingerências aos Agentes Públicos e o Julgamento de Contas do Poder Executivo”, no período de 15 a 17 de maio de 2024, será ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda., portadora do CNPJ 19.949.769/0001-89.	
PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO	
PARTIDA:	14/05/2024 ÀS 10:00 HORAS
RETORNO:	17/05/2024 ÀS 22:00 HORAS
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	3,5 (três e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:	R\$ 430,80
VALOR DA DIÁRIA C/ PERNOITE:	R\$ 430,80
1/2 DIÁRIA SEM PERNOITE	R\$ 215,40
VALOR TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 1.507,80

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 13 de maio de 2024.

JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900
Assinado de forma digital por
JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900
Dados: 2024.05.13 09:12:10
-03'00'
JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000.

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **RATIFICA** a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, III, F, da Lei 14.133/2021, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO, a favor da empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 19.949.769/0001-89, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 233 – Conjunto 135, condomínio Jaime Canet Ed - Centro, CEP 80.020-000, Curitiba-Pr., que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em ministrar o curso: **“Boas Práticas de Execuções Municipais – Conhecimento para Legisladores – Resoluções Editadas para o Pleito de 2024 e suas Ingerências aos Agentes Públicos e o Julgamento de Contas do Poder Executivo”**, no período de 15 a 17 de maio de 2024, com carga horária de 15 (quinze) horas, para servidores e vereadores, *total de 04 (quatro) inscrições*, no total de **R\$ 6.360,00** (Seis mil, trezentos e sessenta reais), com fundamento no art. 74, parágrafo 3º, alínea “f”, da Lei n. 14.133/21, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publique-se.

Diamante do Norte-Pr., 13 de maio de 2024.

JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900

Assinado de forma digital
por JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900
Dados: 2024.05.13
14:49:32 -03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

